Curriculum Vitae para efeitos de Ponderação Curricular

no âmbito do SIADAP na carreira de Técnico Superior e Especialista de Informática

Nome do(a) Trabalhador(a)	**N.º mec.**	**Biénio sob avaliação**

Endereço Eletrónico (preenchimento obrigatório)
Direção Municipal CMB
Departamento Municipal CMB
Divisão Municipal CMB
Outra Entidade

1. Habilitações académicas (HAP):

Habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira técnica superior e especialista em informática

Habilitações Académicas e Profissionais	**Assinale com um X**
• Habilitação exigida à data da integração na carreira	
• Habilitação superior à exigida à data da integração na carreira	

(Deverá anexar cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações, sob pena de não serem consideradas para efeitos de avaliação, desde que não constem no processo individual.)

2. Experiência profissional (EP)

2.1. Tempo de serviço na carreira (TS)

Tempo de serviço na carreira	**Assinale com um X**
• Até 8 anos de antiguidade na carreira	
• De 8 a 16 anos de antiguidade na carreira	
• Mais de 16 anos de antiguidade na carreira	

(o DRH poderá facultar ao avaliador o comprovativo da informação)

2.2. Ações ou projetos de relevante interesse (AP)

Ações ou projetos de relevante interesse nos últimos cinco anos	**Assinale com um X**
• Designação e participação em grupo de trabalho, comissões, júris de concursos ou outros equiparados	
• Designação e participação em estudos ou projetos internos ou externos em representação do serviço	
• Participação como orador/ formador em seminários, conferências, colóquios, ações de formação ou outros equiparados, publicações de trabalhos, louvores profissionais	

(Todas as referências às funções ou atividades e participação em ações ou projetos relevantes devem ser devidamente comprovadas, desde que não constem no processo individual.)

3.Valorização curricular (VC)

Participação em formação profissional nos últimos cinco anos	**Assinale com um X**
• Participação em ações de formação nos últimos 5 anos com duração total inferior a 80 horas	
• Participação em ações de formação nos últimos 5 anos com duração total entre 80 e 250 horas	
• Participação em ações de formação nos últimos 5 anos com duração superior 250 horas	

(Deverá anexar cópia (s) de declarações ou demais documentos que evidenciem a presente informação sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação, desde que não constem no processo individual.)

4. Exercício de cargos, considera o exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou de relevante interesse social (EC).

Exercício de cargos	**Assinale com um X**
• Sem exercício de cargos de chefia ou coordenação ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	
• Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social; e/ou • Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, por um período inferior a 5 anos.	
• Exercício de cargos de dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, por um período igual ou superior a 5 anos.	

(Deverá anexar cópia (s) de declarações ou demais documentos que evidenciem a presente informação sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação, desde que não constem no processo individual.)

Assinatura do(a) trabalhador(a)_____

Data ___/___/20___